SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO Nº 015/2012-2014 – CAU/MS

Campo Grande/MS, 27 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação do **Plano de Ação e Orçamento - Exercício 2014** do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

A Comissão de Finanças e Administração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, usando da competência definida pelo artigo 42 do Regimento Interno do CAU/MS, e das atribuições definidas pelo inciso I do mesmo artigo, reuniu-se no dia 26 de setembro de 2013 sob a Coordenação da Conselheira Giovana Dario Sbaraini, os membros da Comissão, Conselheiro Henrique Pedro dos Santos Miranda, exercendo a titularidade em razão da ausência justificada do Conselheiro Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli, Evandro Murilo Lino Souza e Gill Abner Finotti. A reunião contou ainda com a presença do Assessor Jurídico Elias Pereira de Souza, e com a secretaria exercida pela Auxiliar Administrativa Mariana Correia. O membro da Comissão Evandro Murilo Lino Souza, apresentou aos presentes para análise e aprovação, o **Plano de Ação e orçamento do CAU/MS - Exercício 2014**, da Assessoria Contábil, prevista na Resolução n. 29, de 06 de julho de 2012, do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo.

Após análise, a Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS, entendeu por apresentar PARECER FAVORÁVEL ao **Plano de Ação e orçamento do CAU/MS - Exercício 2014**;

Face ao exposto, a Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS, opina **FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO** do **Plano de Ação e orçamento do CAU/MS - Exercício 2014.**

RESOLVE:

Art.1° - Acolher o parecer n. 004/2012-2014, da Comissão de Finanças e Administração, para aprovar, "ad referendum" do Plenário, o **Plano de Ação e Orçamento - Exercício 2014** Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Art. 2° - Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL